

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
CONTRATAÇÃO PROF. AUTÔNOMO  
013/2025**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Programa Univer*Cidade* Convid*Ativa* cadastrado nesta Fundação sob o nº **4.056.013**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;  
2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [I] Análise Curricular; [II] entrevista ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.  
2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;  
2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;  
2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

**3. REQUISITOS**

<b>PRODUTO CONTRATADO</b>	<b>REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL</b>
<b>YOGA - 1 VAGA</b>	Nível superior com experiência e conhecimentos comprovados na área de Yoga, relaxamento e meditação.
<b>BALLET CLÁSSICO - 2 VAGAS</b>	Nível superior ou áreas afins relacionadas ao Ballet Clássico: conhecimento e experiência prática comprovados no trabalho com crianças e iniciação ao Ballet Clássico.
<b>PILATES SOLO - 1 VAGA</b>	Nível superior em Educação Física ou Fisioterapia, com conhecimentos e experiência prática comprovados na área de Pilates Solo.
<b>TREINAMENTO FUNCIONAL - 1 VAGA</b>	Nível superior na área de Educação Física, com conhecimentos e experiência prática comprovados em Treinamento Funcional e exercícios físicos localizados.

**4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO**

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTO A SER ENTREGUE</b>	<b>PAGAMENTO* POR ETAPA CONCLUÍDA</b>
<b>01</b>	Ministrar aulas práticas na modalidade pretendida, organização do espaço físico e dos materiais de aula, bem como, da manutenção dos equipamentos.	22 MESES Carga horária semanal 04:30 horas	Aulas nas modalidades de: Yoga, Pilates Solo e Ballet Clássico	R\$ 1.369,06 - Bruto

<b>02</b>	Ministrar aula da modalidade de Treinamento Funcional, organização do espaço físico e dos materiais de aula, bem como, da manutenção dos equipamentos.	22 MESES Carga horária semanal 06:30 horas	Treinamento Funcional	R\$ 1.547,63 - Bruto
-----------	--	---	--------------------------	----------------------

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

## 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista com os profissionais selecionados.

5.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	45 pontos
II - Entrevista	55 pontos
<b>Total</b>	<b>100</b>

5.3. Análise curricular

- 5.3.1 - Graduação em Instituição de Ensino Superior (10);
- 5.3.2 Experiência comprovada na área (8,0).
- 5.3.3 - Cursos relacionados à área pretendida, áreas afins, dentre outros (7,0 pontos);
- 5.3.4 - Noções e domínio das áreas da informática: word, Excel e Power point (4,0 pontos);
- 5.3.5 - Formação e domínio da língua inglesa (2,0 pontos);
- 5.3.6 - Participação em eventos e congressos nas áreas afins (4,0 pontos);
- 5.3.7 - Participação em Projetos ou Programas de Extensão (10,0 pontos).

5.4. Entrevista

- 5.4.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);
- 5.4.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (15,0 pontos);
- 5.4.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);
- 5.4.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);
- 5.4.5 – Domínio dos assuntos relacionados à área ou modalidade pretendida (20,0 pontos).

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
- 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.1.2. Currículo Lattes devidamente documentado;
- 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
- 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelo CREF;
- 7.1.6. RG e CPF;
- 7.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 7.1.8. Dados bancários de titularidade do candidato;
- 7.1.9. Foto 3x4
- 7.1.10. Resultado da Seleção;
- 7.1.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do profissional com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 8.5. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauryane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauryane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 013/2025”.
- 8.6. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 8.7. O profissional selecionado só poderá iniciar suas atividades após formalização do contrato de trabalho a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
De 24/01 a 28/01/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1ª Fase: Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:ufmtconvidativa@gmail.com">ufmtconvidativa@gmail.com</a>, conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 0012/2025 – Nome do Candidato”;</li><li>• Entrega do currículo impresso e devidamente documentado na sala da Supervisão do Teatro da UFMT (08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 hs)</li></ul>
29/01/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos contra indeferimento da 1ª Fase período matutino;</li><li>• Resultado dos candidatos aprovados na primeira fase e do recurso do período matutino.</li></ul>

<b>30 e 31/01 e 03/02/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas na sala da Supervisão do Teatro Universitário - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT; das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 16:30.</li></ul>
<b>04/02/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e mural do Teatro da UFMT, <b>08:00 horas</b>;</li></ul>
<b>04/02/2025</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2025. IMPRETERIVELMENTE.</b></li><li>• <b>Obs.: O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital para efetivação do contrato, na data e horários especificados, caso não o faça, será automaticamente desclassificado.</b></li></ul>

Cuiabá-MT, 22 janeiro de 2025.

---

**PROF. MSc. ELTON ALVES DE ANDRADE**

**Coordenador do Programa**  
**Univer*Cidade* Convid*Ativa***

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ RGA: \_\_\_\_\_

FACULDADE: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE INGRESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

